



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 832

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 832

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 031/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Institui e nomeia Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 156 a 189 da Lei Municipal nº 1.402/90;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito da Administração Pública do Município de Marau, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público.

Art. 2º NOMEAR os integrantes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que trata esta Portaria, conforme segue:

TITULARES

- Aristides Lombardi
- Carlos Rafael de Mello Vieira
- Cláudio Rodrigues
- Cláudia Regina Confortin Viécili
- Cleci Luísa Tramontina

- Eduardo Dal Piaz
- Eliza Hans
- Fabiane Grando
- Graciela Antonia Moretti
- Iaskara Debastiani Garcia
- Iva Menegussi
- Jaime Evaldo Schu
- Juliana Zonta Tramontina
- Landinei de Lima Tonin
- Lisiane Dallagnese
- Lucivandro Scortegagna
- Natália Kunz Caselani
- Ramir Antônio Pereira
- Sirlene Dossa Albuquerque
- Taciane Bortoluz
- Thaís Lodi Zilli
- Toni César Picolli
- Edimara Triches

SUPLENTE

- Andréia Simone Brocco
- Márcia Zanco
- Morgana Reche Devitte

Art. 3º Os servidores designados como suplentes terão atuação específica nos atos que os titulares não possam estar presentes. O desempenho da função de suplente não gera direito a gratificação.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 037/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 832

Página 3 de 6

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 032/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Nomeia responsáveis para movimentar as contas bancárias do Município de Marau, conjuntamente ou em substituição ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para movimentar as contas bancárias conjuntamente ou em substituição ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, devendo haver duas assinaturas conjuntamente:

- Prefeitura Municipal de Marau – CNPJ nº 87.599.122/0001-24;

NOME	CARGO	CPF
Iura Kurtz	Prefeito Municipal	802.135.290-68
Rui Carlos Gouvêa	Vice-Prefeito	130.756.320-15
Rudimar Panarotto	Tesoureiro	739.328.250-04
Valeriano Pessini	Secretário de Fazenda	678.450.960-91

Art. 2º. Os agentes públicos acima identificados terão os seguintes poderes, concedidos através da presente Portaria:

- Emitir Cheques
- Abrir Conta Depósito
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
- Efetuar Resgates/Aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico
- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro
- Efetuar Transferência para mesma Titularidade

- Encerrar Contas Depósito

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 033/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Constitui e Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 41, §4º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório em conformidade com a Lei Municipal nº 2.830, de 22 de junho de 1999 e o Decreto nº 2.330, de 08 de julho de 1999, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º NOMEAR para integrarem a Comissão de que trata o parágrafo anterior os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ANDRÉIA SIMONE BROCCO
- MÁRCIA MENEGUSSI ZANCO
- ANA PAULA ANTUNES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2021

PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 832

Página 4 de 6

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Substitui membro da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 41, §4º da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a importância da manutenção da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 033/2021, de 29 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para integrar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório o servidor EDGAR ROSTIROLLA DA SILVA, que atuará como membro, em substituição a servidora ANA PAULA ANTUNES. Os demais membros que compõe a Comissão, conforme Portaria nº 033/2021, de 29 de março de 2021, permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 035/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem na abertura de Licitações na modalidade Pregão.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 3.930, de 22 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO SCANDOLARA, Agente Administrativo, Pregoeiro oficial e AGTHA CRISTIAN SOLDÁ TESSARO, Agente Administrativo e KARINA ZARDO, Agente de Fiscalização Tributária, Pregoeiras substitutas, do Município de Marau, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR, para integrarem a Equipe de Apoio do Pregoeiro do Município de Marau, até 31 de dezembro de 2021, os servidores abaixo relacionados:

- THAÍS LODI ZILLI
- JAIR CAPROSKI
- BEATRIZ MARIA CHIODELLI REVEILLEAU
- BELONI SCHUSTER HENNIG
- GUILHERME SARTORI
- JÚLIA SOARES
- LEIMAR PICOLI
- LUCIANA BERTOSSO
- MILENE BAVARESCO
- MORGANA RECH DEVITTE
- NATÁLIA KUNZ CASELANI
- TACIANE BORTOLUZ
- RAFAEL DE CARLI
- JÚLIA ANDREIS VIEIRA
- THAÍZA SILVA DE QUADROS
- EVERLYN LAUREM MACHADO
- NELCI SILVESTRI
- ANA PAULA ANTUNES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 832

Página 5 de 6

Art. 3º No impedimento do titular, qualquer um dos integrantes da Equipe de Apoio poderá atuar como Pregoeiro.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Tomada de Preços nº 03/2021 / FICHA: 134 / Contrato 67/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra para construção de bloco de 24 gavetas mortuárias, no Cemitério Municipal, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto.

PREÇO: R\$ 47.424,97, sendo R\$ 36.395,22 referente a materiais e R\$ 11.029,75 referente a mão de obra.

PRAZO: 24.05.21.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 20.173.460/0001-29 / Tomada de Preços nº 01/2021 / FICHA: 110 / Contrato nº 69/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de banheiros e cozinha no Parque Municipal Lauro Riciari Bortolon, próximo a pista de arrancada.

PREÇO: de R\$ 66.753,95, sendo R\$ 56.740,86 referente a materiais e R\$ 10.013,09) referente a mão de obra

PRAZO: 30.06.21.

Aditivo de Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Holma Software Ltda / 03.878.318/0001-68 / Pregão Presencial nº 110/2017 / Sexto Termo Aditivo / FICHA – 802.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica reduzido o valor mensal, que passa a ser R\$ 1.397,76.

PRAZO: 31.05.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARCOS BRITO ME / 19.406.938/0001-34 / Tomada de Preços nº 13/2020 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência, além de suprimir valores do contrato.

PREÇO: Fica SUPRIMIDO do contrato o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente a mão de obra do item 3.5 da planilha orçamentária, devido a um erro de multiplicação na planilha da CONTRATADA.

PRAZO: 31.05.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 832

Página 6 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Marau
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	138.000.000,00
Previsão Atualizada	138.000.000,00
Receitas Realizadas	24.686.108,21
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.741.865,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	138.000.000,00
Créditos Adicionais	4.741.865,00
Dotação Atualizada	142.741.865,00
Despesas Empenhadas	44.868.615,86
Despesas Liquidadas	20.470.205,04
Despesas Pagas	16.436.516,28
Superávit Orçamentário	4.215.903,17

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	44.868.615,86
Despesas Liquidadas	20.470.205,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.300.123,24	25,00	16,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.803.940,71	70,00	52,08
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor Apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.854.227,64	15,00	24,86

IURA KURTZ
802.135.290-68
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

VALERIANO PESSINI
678.450.960-61
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ALINE RISSARDO
008.999.150-86
CONTADORA